



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1547- 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

REGISTRO Nº 01/2018

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Plano Decenal dos Direitos da Criança e Adolescente e o Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Certificamos o **REGISTRO Nº 01/2018** para o Programa de Qualificação Profissional, Deliberação nº 81/2016 – CEDCA/PR, para atendimento de adolescentes acompanhados pela rede socioassistencial a ser executado pelo Município, pela Secretaria Municipal de Assistência Social

Jacarezinho, 03 de dezembro de 2018.

Arnaldo Nogari Junior
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 14/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1116/1992, alterada pela Lei nº 1647/2005 e de acordo com a decisão dos conselheiros, proferida na plenária ordinária de 28/11/2018, conforme ata nº 13/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e Adolescente, período setembro e outubro de 2018;

Art. 2º Aprovar o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e Adolescente, período janeiro e outubro de 2018;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 03 de dezembro de 2018.

Arnaldo Nogari Junior
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO Nº 01/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1197/1995, alterada pela Lei nº 2299/2010 e de acordo com a decisão da plenária conforme ata nº 08/2018, considerando as Deliberações nº 40/2017, CEAS/PR, de 10/07/2017, Incentivo Centro da Juventude – Paraná Seguro, Art. 16, § 2º e Deliberação nº 68/2017, 25/08/2017, Art. 3º; resolve aprovar a reprogramação do saldo de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), remanescente da compra de veículo para o Centro da Juventude José Richa, para aquisição de material permanente para o local.

Jacarezinho, 12 de novembro de 2018.

Pedro Aparecido de Faria
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 16/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1197/1995, alterada pela Lei nº 2299/2010 e de acordo com a decisão da plenária conforme ata nº 08/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a decisão do Município de Jacarezinho através de seu Prefeito Sergio Eduardo Emygdio de Faria pela **NÃO ADESÃO** ao plano de expansão apresentada na deliberação 028/2018 CEAS/PR, para implantação e implementação do Acolhimento Institucional para jovens e Adultos com Deficiência em situação de Dependência na modalidade de Residência Inclusiva Regionalizada,

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 12 de novembro de 2018.

Pedro Aparecido de Faria
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1547- 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 104/2018

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 20/2018

OBJETO: aquisição de combustíveis para o município.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: AUTO POSTO JACARE IV LTDA

0810.1030500182.105 – 3.3.90.30.00 – FR 494 – CÓD. REDUZIDO 3181/3182/3183 – R\$ 20.000,00.

0810.1030500182.107 – 3.3.90.30.00 – FR 497 – CÓD. REDUZIDO 3184/3185/3186 – R\$ 20.000,00

Jacarezinho, PR, 05 de dezembro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 210/2018

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 54/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos e fornecimento de peças, sobre os valores constantes das tabelas Audatex, Orion e Sindirepa-Pr, para Fundo Municipal de Saúde

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: LUCIANO NOGARI & CIA LTDA ME

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1030100132.092 – 3.3.90.30.00 – FR 495 – CÓD. REDUZIDO 3187/3188/3189/2839 – R\$ 20.000,00.

0810.1030100132.092 – 3.3.90.39.00 – FR 495 – CÓD. REDUZIDO 3190/3191/2840/3192/3193/3194/3195/ 3196 – R\$ 25.000,00.

Jacarezinho, PR, 05 de dezembro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 212/2018

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 54/2018

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos e fornecimento de peças, sobre os valores constantes das tabelas Audatex, Orion e Sindirepa-Pr, para Fundo Municipal de Saúde

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: FLÁVIO LUIZ DE SOUZA ME.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1030100132.092 – 3.3.90.30.00 – FR 495 – CÓD. REDUZIDO 3187/3188/3189/2839 – R\$ 500,00.

0810.1030100132.092 – 3.3.90.39.00 – FR 495 – CÓD. REDUZIDO 3190/3191/2840/3192/3193/3194/3195/ 3196 – R\$ 1.500,00.

Jacarezinho, PR, 05 de dezembro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 213/2018

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 54/2018

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos e fornecimento de peças, sobre os valores constantes das tabelas Audatex, Orion e Sindirepa-Pr, para Fundo Municipal de Saúde

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: JOÃO VP NEIA - AUTO MECÂNICA ME

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1030100132.092 – 3.3.90.30.00 – FR 495 – CÓD. REDUZIDO 3187/3188/3189/2839 – R\$ 1.000,00.

0810.1030100132.092 – 3.3.90.39.00 – FR 495 – CÓD. REDUZIDO 3190/3191/2840/3192/3193/3194/3195/ 3196 – R\$ 15.000,00

Jacarezinho, PR, 05 de dezembro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1547- 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6680/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a empresa Webby Telecom a proceder a implementação subterrânea de cabo de aço de fibra óptica, para fins de infraestrutura para redes de telecomunicação na via de acesso municipal entre os Municípios de Jacarezinho/PR e Cambará/PR, afim de fornecer ao Município de Jacarezinho/PR e Região tecnologia de ponta para a população e serviços públicos no que se diz respeito a serviços de internet, conforme Lei Federal 13.116/15.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de novembro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2942/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Delegar poderes, a contar de 17 de dezembro de 2018, à Advogada do Município, **Denise Sfeir**, para assinar pedidos e documentos, bem como ficar à frente da Procuradoria Geral do Município, até 21 de dezembro de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de dezembro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 26/2018 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

- 1. Lucia Helena de Araújo, Cadastro Municipal nº 01.04.14.459.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2564 por infração ao disposto no Artigo 95, da Lei Complementar nº 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Paul Percy Harris, S/N, Jd. Europa, no prazo máximo, de 20 (vinte) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**
- 2. Solange Vieira, Cadastro Municipal nº 01.04.14.445.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2565 por infração ao disposto no Artigo 95, da Lei Complementar nº 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Paul Percy Harris, S/N, Jd. Europa, no prazo máximo, de 20 (vinte) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**

Jacarezinho, 05 de dezembro de 2018.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1547- 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6681/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.103,00 (Trinta mil, cento e três reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.054	
3.3.90.30.00	235	Material de Consumo – Fonte: 107 – Salário Educação - Exercício Corrente.	14.239,00
3.3.90.30.00	236	Material de Consumo – Fonte: 138 – Transporte Escolar – Exercício Corrente	2.000,00
3.3.90.39.00	245	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 107 – Salário Educação – Exercício Corrente.	13.864,00
TOTAL DO CRÉDITO			30.103,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.054	
3.3.90.33.00	240	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 107 – Salário Educação - Exercício Corrente	28.103,00
3.3.90.33.00	242	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 138 – Transporte Escolar - Exercício Corrente	2.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			30.103,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de dezembro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1547- 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6682/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL. DE COM. IND. TURISMO E SERVIÇOS	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1210.2312200272.148	
3.3.90.30.00	648	Material de Consumo – Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	15.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			15.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL. DE COM. IND. TURISMO E SERVIÇOS	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1210.2312200272.148	
3.3.90.39.00	649	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	15.000,00
TOTAL DA REDUÇÕES			15.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de dezembro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1547- 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6683/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	0910	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0910.0824300202.114	
3.3.90.39.00	500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	700,00
TOTAL DO CRÉDITO			700,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	0910	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0910.0824300202.114	
3.3.90.36.00	499	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	700,00
TOTAL DA REDUÇÃO			700,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de dezembro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1547- 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6684/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	0920	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		0920.0824400212.119	
3.3.90.39.00	531	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 940 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Portaria MDS 113/2015 - Exercício Corrente.	1.700,00
TOTAL DO CRÉDITO			1.700,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	0920	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		0920.0824400212.119	
3.3.90.30.00	530	Material de Consumo – Fonte: 940 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Portaria MDS 113/2015 - Exercício Corrente	1.700,00
TOTAL DA REDUÇÃO			1.700,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de dezembro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal